



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Rua Theresa Fiorentini, 133 - Centro - São Domingos do Norte - ES CEP 29745-000

Telefone (027) 3742 1128 Fax 3742 1324 CNPJ 36.350.320/0001-19

[www.camarasdn.es.gov.br](http://www.camarasdn.es.gov.br) / [admin@camarasdn.es.gov.br](mailto:admin@camarasdn.es.gov.br)

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 001/2025

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte-ES

SÉRGIO LUIZ TAMANINI

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o art. 140, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, REQUE-REM tramitação abreviada do Projeto de Lei nº 01, de autoria do Poder Executivo Municipal, que *“Cria Subsecretarias Municipais, cargos de Subsecretários Municipais, altera a Lei nº 71, de 30 de junho de 1995 e dá outras providências.”*

Sala das Sessões,  
Em 22 de janeiro de 2025.

ANDRESSA APARECIDA FERREIRA SIQUEIRA

CELSO PADILHA MENEGUETE

DANILO HENRIQUE BALLARINI

IVANETE KUSTER

LEONEL MENEGUITE

PATRICK MOTA

ROSÂNGELA SILVESTRE NOGUEIRA

VANILDO SALVADOR

**Câmara Municipal**  
**São Domingos do Norte**



**PROCESSO: Nº 000012/2025 22/01/2025**

**Origem: Câmara Municipal**

**Assunto: Requerimento de Urgência nº 001/2025 -  
Edilidade - Requerendo tramitação abreviada do Projeto  
de Lei nº 01, de autoria do Poder Executivo**

**Municipal que “Cria Subsecretarias Municipais, cargos**

Autenticar documento em <https://spl.camarasdn.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 326036003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Endereço: Rua 14 de Abril, s/n - São Domingos do Norte - BA - CEP: 45.300-000  
Telefone: (75) 3322-1100 Fax: (75) 3322-1101 E-mail: camara@camarasdn.es.gov.br  
www.camarasdn.es.gov.br

GOVERNAMENTO DE PERNAMBUCO Nº 00152025

Exm. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos do Norte

SENGO LUIZ TAMANIINI

Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso de suas atribuições regimentais, conforme o art. 148, II do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Domingos do Norte, REQUE-REM a transcrição e expedição de ofício de Lei nº 01, de autoria do Poder Executivo Municipal, para que seja expedida a seguinte resolução: "Resolução nº 01, de 30 de junho de 1995 e

**INCLUI-SE NA ORDEM DO DIA DA**  
*presente Sessão*  
**SALA DAS SESSÕES, 22, 01, 25**  
*[Assinatura]*  
**PRESIDENTE**

APROVADO EM *única*  
 DISCUSSÃO POR *unanimidade*  
 FAVORÁVEIS  CONTRÁRIOS  
 ABSTENÇÕES  AUSÊNCIAS  
**SALA DAS SESSÕES, 22, 01, 25**  
*[Assinatura]*  
**PRESIDENTE**

